



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
JAPIRA – PR
Lei nº 676/95 e Lei nº 983/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2012

SUMULA – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e sua 1ª alteração.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 676/95, de 05 de junho de 1995, Lei Municipal nº 983/2010 de 28/09/2010 e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Japira - Estado do Paraná.

Artigo 2º - Aprovar a 1ª alteração realizada neste regimento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 24 de janeiro de 2012.

**Adriana Furiatti
Presidente do CMAS**